6º Oficial R.T.D.

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.976.551 de 30/04/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em 29/04/2025, protocolado sob nº 2.240.467, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.976.551** e averbado no registro nº 1.940.069 de 16/05/2023 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 30 de abril de 2025

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ubiratan Alex Silverio
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 655,82	R$ 186,40	R$ 127,58	R$ 34,52	R$ 45,01
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 31,48	R$ 13,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.094,55

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00251226562077546

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1136544TIAE000099525CA25D

Página
000001/000004

Registro Nº
1.976.551
30/04/2025

Protocolo nº 2.240.467 de 29/04/2025 às 12:27:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.976.551** em **30/04/2025** e averbado no registro nº 1.940.069 de 16/05/2023 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 655,82	R$ 186,40	R$ 127,58	R$ 34,52	R$ 45,01	R$ 31,48	R$ 13,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.094,55

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO NEGRO - FII
CNPJ nº 15.006.286/0001-90

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2025 REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Assembleia realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal nº 01/2025 encerrada às 15h do dia 28 de abril de 2025, encaminhada pela **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Administradora"), com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada mediante envio da Consulta Formal nº 01/2025, encaminhada em 28 de março de 2025 ("Consulta Formal"), nos termos do Regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO NEGRO - FII** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), do artigo 19 da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, ("CVM" e "Instrução CVM 472", respectivamente). A Consulta Formal também foi publicada nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

3. PRESENÇAS: Os cotistas representando 30,84% (trinta vírgula oitenta e quatro por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: **Presidente**: Jaqueline Rodrigues da Silva
Secretário: Geovanni Santana de Araujo

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em pauta ordinária:

(i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em pauta extraordinária:

Em atendimento ao pedido apresentado por cotistas detentores de mais de 5% (cinco por cento) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas Solicitantes"), as seguintes

Registro Nº
1.976.551
30/04/2025

Protocolo nº 2.240.467 de 29/04/2025 às 12:27:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.976.551** em **30/04/2025** e averbado no registro nº 1.940.069 de 16/05/2023 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 655,82	R$ 186,40	R$ 127,58	R$ 34,52	R$ 45,01	R$ 31,48	R$ 13,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.094,55

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO NEGRO - FII

CNPJ nº 15.006.286/0001-90

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2025 REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

matérias em pauta extraordinária:

(ii) Eleger o representante de cotistas do Fundo, de acordo com a Instrução CVM 472, dentre as seguintes pessoas que se candidataram ao cargo:

- Candidato 1: Carlos Henrique Barreto Machado
- Candidato 2: Helio Campagnucio
- Candidato 3: Lizandro de Souza Oliveira
- Candidato 4: Romeu Maio de Araujo Costa

(iii) Caso aprovado o item (ii), aprovar a remuneração mensal de R$5.000,00 (cinco mil reais), mais R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por deslocamento e despesa de alimentação do representante dos cotistas à Rio Bravo;

(iv) Caso aprovado o item (iii), aprovar solicitação à administração que providencie no prazo de 30 (trinta) dias, o cronograma de atuação do representante dos cotistas junto a si.

(v) Diante da solicitação do item (iii) acima, a Administradora propõe a alteração do item 15.6 do atual Regulamento do Fundo para prever a possibilidade de pagamento de remuneração ao Representante de Cotistas, conforme redação abaixo.

"15.6. O Representante de Cotistas poderá ser remunerado pelo exercício de suas funções, conforme a remuneração prevista em Assembleia Geral de Cotistas que eleger o representante de cotista."

6. **DELIBERAÇÕES**: Recebidos e apurados os votos:

Em pauta ordinária:

(i) Os cotistas que representam 29,03% (vinte e nove vírgula três por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal, e deliberaram por maioria de votos por

Registro Nº
1.976.551
30/04/2025

Protocolo nº 2.240.467 de 29/04/2025 às 12:27:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.976.551** em **30/04/2025** e averbado no registro nº 1.940.069 de 16/05/2023 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 655,82	R$ 186,40	R$ 127,58	R$ 34,52	R$ 45,01	R$ 31,48	R$ 13,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.094,55

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO NEGRO - FII

CNPJ nº 15.006.286/0001-90

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2025 REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

aprovar as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em pauta extraordinária:

(ii) Os cotistas que representam 27,68% (vinte e sete vírgula sessenta e oito por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram por maioria de votos pela **aprovação** do candidato Romeu Maio de Araujo Costa, como representante de cotista do Fundo. De acordo com o Art.25 da Instrução CVM 472 e item 15.5 do Regulamento do Fundo, o representante de cotistas é eleito com prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, a se encerrar na próxima assembleia geral de cotistas que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, permitida a reeleição.

(iii) Os cotistas que representam 28,25% (vinte e oito vírgula vinte e cinco por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram por maioria de votos pela **aprovação** da remuneração mensal para o Representante de Cotistas de R$5.000,00 (cinco mil reais), mais R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por deslocamento e despesa de alimentação do representante dos cotistas à Rio Bravo.

(iv) Os cotistas que representam 29,30% (vinte e nove vírgula trinta por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram por maioria de votos pela **aprovação** do prazo de 30 (trinta) dias, para que a Administradora apresente o cronograma de atuação do representante dos cotistas junto a si.

(v) Os cotistas que representam 28,29% (vinte e oito vírgula vinte e nove por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram por maioria de votos pela **aprovação** da alteração do item 15.6 do atual Regulamento do Fundo para prever a possibilidade de pagamento de remuneração ao Representante de Cotistas, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

Página
000004/000004

Registro Nº
1.976.551
30/04/2025

Protocolo nº 2.240.467 de 29/04/2025 às 12:27:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.976.551** em **30/04/2025** e averbado no registro nº 1.940.069 de 16/05/2023 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 655,82	R$ 186,40	R$ 127,58	R$ 34,52	R$ 45,01	R$ 31,48	R$ 13,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.094,55

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO NEGRO - FII
CNPJ nº 15.006.286/0001-90

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2025 REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

> *"15.6. O Representante de Cotistas poderá ser remunerado pelo exercício de suas funções, conforme a remuneração prevista em Assembleia Geral de Cotistas que eleger o representante de cotista."*

7. AUTORIZAÇÃO: Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.

São Paulo/SP, 28 de abril de 2025.

Jaqueline Rodrigues da Silva
Presidente

Geovanni Santana de Araujo
Secretário